

**Portaria Nº 00650707 de 10 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00620481 de 27 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MECIO SANTOS BARROSO, matrícula nº 13152598.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00658463 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01313902023002317657	13232418	ELIALDO ANDRE DA ROCHA	Agente de tributos estadu	18,02,1991 a 17,02,1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00650712 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00589291 de 25 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ROGERIO ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 13279116.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/07/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2069060197224 - Defesa: Atuado(a) Cientific Suporte A Vida Ltda - Autuante(s) - LUIZ C. G. M. COSTA - Advogado(s): EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS P. DE HOLLANDA CAVALCANTI

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2798620012222 - Defesa: Atuado(a) SINOBASIL SERVICOS LTDA - Autuante(s) - JOAO R. T. BARRETO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2692750015188 - Defesa: Atuado(a) R D COMERCIAL DE ALIMENTOS E RACOES LTDA - Autuante(s) - JOSE R. S. C. CUNHA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/07/2023 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 3017200480228 - Defesa: Atuado(a) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MOLLICONE - Autuante(s) - FRANCISCO A. S. DANTAS - Advogado(s): ANA PATRÍCIA DANTAS LEÃO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2935750005204 - Defesa: Atuado(a) ROUXINOL COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6161

Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 11 de Julho de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

NOME	NIVEL	PERÍODO
André dos Santos Brito Júnior	Nível Superior	12.07.2023 a 10.07.2024
Carlos Eduardo Silveira Crispim	Nível Superior	12.07.2023 a 10.07.2024

ÍCARO PASSOS

Diretor Administrativo

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Energia, Transportes e
Comunicações da Bahia – AGERBA****Portaria Nº 00663569 de 11 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar LINDAURA MARIA DA SILVA ANDRADE, Assessor Técnico, Classe DAS-3, matrícula nº 81617706, OUVIDORIA, para responder de 10 de Julho de 2023 a 19 de Julho de 2023, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Ouvidor, símbolo DAS-2C da OUVIDORIA no afastamento do(a) servidor(a) GLAUCIA LOPES PEDREIRA MACEDO, matrícula nº 81629791 em Gozo Férias Oportuno.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**PORTARIA Nº 006/2023 de 07 de julho de 2023**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahiagás que dispõe, no seu Anexo V, Capítulo V, Seção II, art. 35 a 37, RESOLVE

Aprovar a indicação dos seguintes empregados para integrar a Comissão Permanente de Processamento, para o período de 01/02/2023 a 31/01/2025:

Como membros titulares: Adriana Teixeira Borba Santana; George Luis de Almeida Castro Silva; Gabriel Teles Bastos. Como membros suplentes: Thiago Santana Souza de Oliveira; Pedro Bulcao Iglesias; Anne Patryce Ferreira Calfa.

Salvador - BA, 07 de julho de 2023.

LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA

Diretor Presidente

LUCIANO KULKA RIBAS

Diretor Administrativo e Financeiro

LARISSA KARINA STELITANO GONSALVES DE OLIVEIRA

Diretora Técnica e Comercial

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 203
AVALIAÇÃO MÉDICA**

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *SUB JUDICE*, os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem no SESI - Av. Orlando Gomes, nº 1737, Piatã, Salvador/Ba (entre a Escola SESI Djalma Pessoa e o Senai Cimatic), no período entre 18/07/2022 a 19/07/2022, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação
1198882891	Oswaldo de Jesus Costa Júnior	2035-Técnico de Processos Tecnológicos-Mecânica e Sistemas a Gás	7º
879542225	Alexsandro dos Santos de Assis	2035-Técnico de Processos Tecnológicos-Mecânica e Sistemas a Gás	9º
815837453	Fabiano Pereira da Silva	2035-Técnico de Processos Tecnológicos-Mecânica e Sistemas a Gás	14º



Recomendações:

O candidato deverá consultar seu e-mail particular para verificar as recomendações de data, horário, local e procedimentos para realização dos exames de acordo com a atividade que irá exercer na empresa.

- Exames: Laboratoriais / Sumário de urina / Espirometria / ECG (Eletrocardiograma) / RX de tórax OIT / Consulta oftalmológica

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 11 de julho de 2023.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 006/2023. Partes: CERB e o Município de Fátima/BA. Objeto: Transferência de 4,542m Tubos, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto para a localidade de Formigueiro. Prazo: 06 meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **20 de julho de 2023**, às **10h00**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- eleição de membros do Conselho Fiscal, representantes da União;
- eleição de membro do Conselho de Administração, representante da União.

Salvador, 12 de julho de 2023.

Carlos Palma de Mello
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso XXII do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência –COEDE, a responsabilidade de Convocar e Coordenar mediante convocação do CONADE, a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e tendo em vista a PORTARIA Nº 217, DE 10 DE ABRIL DE 2023 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA e em atendimento a deliberação da 110ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência convocar e Coordenar mediante convocação do CONADE, a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE convocou a Quinta Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada em julho de 2024, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO a 110ª reunião ordinária do COEDE-BA, ocorrida 13 de abril de 2023 que deliberou a convocação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que a realização da Conferência busca estreitar a relação entre a sociedade e a atuação estatal para criar e/ou implementar as políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência, tornando-se evidente que os melhores resultados das suas ações são frutos da atenção e participação dos seus destinatários.

RESOLVE

Art. 1º- Fica convocada a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que terá como tema central: " Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência" e por subtema: "Construindo um Brasil mais Inclusivo", a ser realizada em abril de 2024, na cidade de Salvador/BA, sob coordenação da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos - SJDH.

Art.2º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será precedida de conferências territoriais que deverão ocorrer até o prazo limite até de 15 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - A convocação das Conferências Territoriais é de competência do Poder Local.
Art. 3º - A V Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE.

Parágrafo único - Caberá à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos - SJDH a coordenação da supracitada Conferência.

Art 4º- O regimento interno da V Conferência será aprovado pelos delegados no início dos seus trabalhos.

Parágrafo único - O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5º- A Comissão Organizadora da V Conferência, designada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fornecerá material teórico que poderá subsidiar a realização dos Territórios de Identidade.

Art 6º - As despesas com a organização e realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados a SJDH.

Art. 7º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO FERREIRA MAIA
PRESIDENTE DO COEDE

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

Processo: SEI Nº 082.1697.2022.0006087-70. **PARTÍCIPIES:** O Estado da Bahia, através da SJDH e a **Associação Beneficente Vale da Vida - ABEVVI. OBJETO:** Execução do Projeto "Enfrentando a violência que deseduca" - construindo pontes entre a escola e o sistema de garantia de direitos, enfrentando as diversas formas de violência doméstica contra crianças e adolescentes em 10 Municípios do Território de Irecê, conforme Edital/CECA/SJDHDS 003/2021. **RECURSOS:** Valor global **R\$ 89.671,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais). Dotação Orçamentária: Órgão Secretária: 38 - SJDH, Ação: 4095-; Unidade Orçamentária: 38.602 - FECRIANÇA, Unidade Gestora: 0001; Função: 14; Subfunção: 243; Programa: 300, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de R\$89.671,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais).Destinação de recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00 - Recursos captados.Território/Região: 5300; Tipo de Recurso: 1- Normal. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação. Base Legal: art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e REGINALDO PINTO BASTOS - Representante da OSC. DATA:11/07/2023**

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00661530 de 10 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039559	GABRIEL TEIXEIRA BATISTA	Subgerente	DAI-4	GABINETE DA DIRETORIA GERAL	11.07.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE